



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Parecer

Proposta de Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à selecção e autorização de sistemas que fornecem serviços móveis via satélite (MSS)

COM/2007/480 Final

I. Nota Preliminar

No cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, sobre o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a Comissão Parlamentar de Obras Públicas Transportes e Comunicações, elaborou um relatório sobre a seguinte matéria:

COM/2007/480 Final

Proposta de Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à selecção e autorização de sistemas que fornecem serviços móveis via satélite (MSS)

II. Análise do Relatório

Examinado o relatório supracitado verifica-se que:

- O quadro regulamentar da União para as comunicações electrónicas tem por objectivo promover a concorrência, através do incentivo a uma utilização eficiente e assegurando uma gestão eficaz das radiofrequências e dos recursos de numeração, através de um desenvolvimento do mercado interno, nomeadamente eliminando os obstáculos ainda existentes à oferta de redes de comunicação



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

electrónica e que não haja discriminação no tratamento das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações;

- A presente proposta visa estabelecer os procedimentos comunitários para uma selecção comum ao nível da União Europeia dos operadores de comunicações móveis por satélite, bem como disposições relativas à autorização coordenada, pelas autoridades nacionais, dos operadores seleccionados para a utilização do espectro de radiofrequências para exploração de tais sistemas na Comunidade.

III. Conclusões

1. A Proposta aqui analisada não viola os princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade;
2. As matérias em causa não cabem no âmbito de competência legislativa reservada da Assembleia da Republica, não se aplicando, como tal, o artigo 2.º da Lei 43/2006, de 25 de Agosto;

Parecer

Assim a Comissão de Assuntos Europeus é de parecer que em relação à iniciativa alvo do relatório aqui em análise está concluído o processo de escrutínio.

Palácio de São Bento, 24 de Junho de 2008

A Deputada Relatora

O Presidente da Comissão

Regina Bastos

Vitalino Canas



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA